

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022		Processo nº 4753/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51 .	
Contratada	Sebastião Bitencourt , brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 18.555.759, DGPC/GO, CPF nº 082.725.538-13, residente e domiciliada na Alameda Drº Wilson Palma da Rocha, nº 203, setor Nova Barretos, Barretos-SP.	
Objeto	Constitui o objeto do presente instrumento de contrato de locação de um imóvel localizado a Avenida “N” Lt. nº 12, Qd. 12, Bairro Jardim Soares, nesta cidade de Barretos - SP, destinado para instalação e funcionamento casa de apoio para atender os pacientes que fazem tratamento no Hospital de Câncer, uma vez que o imóvel atende os requisitos, tanto em espaço físico, quanto a localização, visando um bom atendimento à população.	
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0381.000- 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
Valor do contrato	R\$ 43.876,80 (quarenta e três mil oitocentos setenta e seis reais e oitenta centavos)	
Vigência	O presente contrato terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir de 01 de Janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
Data da assinatura	03/01/2022	

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
 Buriti Alegre-GO, 03 de Janeiro de 2022.

DAISY ROSA DA SILVA
 Gestora do FMS